Portaria nº 28, de 5 de junho 2019.

Cria a Comissão para vistoria e recebimento do imóvel locado para a sede do Conselho Federal de Química – CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para Vistoria e Recebimento do imóvel locado para a sede do Conselho Federal de Química – CFQ, objeto do Chamamento Público 01/2018, Processo Administrativo CFQ 48/2018.

Art. 2º A Comissão para Vistoria e Recebimento do Imóvel Locado será composta por:

- **Sérgio Borges – CPF 610.571.501-34 (contrato de prestação de serviço);**
- **Isaías Borges Gil Santiago – Gerente Administrativo CFQ;**
- **Leandro Coelho Conceição – Assessor Jurídico CFQ.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 5 de junho de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente

evmj